



AVISO N.° 02/2021

CANDIDATURAS AOS APOIOS MUNICIPAIS ÀS ASSOCIAÇÕES, DE ACORDO COM OS CAPÍTULOS III E V DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DE PENICHE

Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara
MUNICIPAL DE PENICHE, torna público que decorrerá durante o mês de junho
a abertura da segunda fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento
Municipal de Apoio ao Associativismo do concelho de Peniche seguintes
tipologias Apoio às Atividades Regulares (Cap. III) e Apoio Logístico (Cap. V):
2. Atividades Regulares
2.1. Apoio à Atividade Desportiva:
a) Apoio à organização de eventos e atividades desportivas
competitivas;
b) Apoio à realização de atividades e eventos desportivos não
competitivos relevantes;
1.2. Apoio à Atividade Cultural:
a) Apoio à realização de eventos, estudos e projetos que contribuam
para a promoção da cultura e ou proteção, valorização e divulgação do
património cultural, etnográfico e arqueológico;
1.3. Apoio à Atividade Solidária e Humanitária
1.4. Apoio à Atividade Ambiental:
a) Apoio a atividades de formação e educação ambiental, de divulgação
dos recursos ambientais e de promoção de ações de sensibilização;



b) Apoio à realização de eventos e ao desenvolvimento de projetos que
contribuam para o estudo, proteção, conservação, valorização e fruição do
património natural;
2. Apoio Logístico
As candidaturas e os respetivos documentos que as constituem
deverão ser entregues durante o mês de junho de 2021, preferencialmente,
através do e-mail associativismo@cm-peniche.pt, a entrega em mão deverá ser
agendada por e-mail, no Sector da Educação, sito no Edificio Cultural do
Município de Peniche, Rua Vasco da Gama 2520-492 Peniche,
com atendimento de segunda a sexta-feira, entre as 09h00 e as 13h00
Para dúvidas ou esclarecimentos sugere-se o agendamento de
atendimento com Sofia Gomes, através do email associativismo@cm-
peniche.com ou do número 262 105 050
Paços do Município de Peniche, 1 de junho de 2021

O Presidente da Câmara

Henrique Bertino Batista Antunes